



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU

EDITAL Nº 09 DE 12 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão “Revisando química III e IV para o SSA” a ser realizado de forma PRESENCIAL.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS NATURAIS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

2. DO TÍTULO DO CURSO

2.1 O curso de extensão presencial deste edital é denominado de: **REVISANDO QUÍMICA III e IV PARA O SSA**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: A área de Química está nos sistemas de avaliação e seleção de concursos como no cotidiano do trabalho em vários setores econômicos e joga importante papel no modelo de desenvolvimento adotado no país: das questões ambientais, à segurança alimentar e segurança energética. A Química está presente no cotidiano de todas as pessoas. Assim é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência no sistema de seleção dentre eles o SSA da Universidade Estadual de Pernambuco.

3.2. Objetivos: Revisar os conteúdos ministrados em Química III e IV com o intuito de aprimorar o conhecimento dos estudantes para a prova do vestibular denominado Sistema Seriado de Avaliação da UPE a ser realizado em 2022

4. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

4.1. O coordenador da atividade de extensão será o Prof. Renato Luiz da Silva.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 40 (quarenta) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão: “Preparatório de Química para o SSA”

ofertado de forma presencial, são destinadas especificamente para: a) Alunos do IFPE que tenham interesse na seleção SSA da UPE como, b) Alunos da rede privada ou pública de ensino.

6.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **20 (VINTE) vagas**.

7. DOS REQUISITOS

- 7.1. Ser aluno do ensino médio do IFPE;
- 7.2. Ser aluno do 2º ano do ensino médio da rede pública de ensino;
- 7.3. Ser aluno do 2º ano do ensino médio da rede privada de ensino.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 15 a 19 de abril de 2022, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/KRFKooQP22yDjci17>

8.2. No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1 A turma será composta pelos 20 (vinte) primeiros inscritos.

9.2. Após o fechamento da turma com as 20 vagas, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 20 de abril de 2022 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>.

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **22 de abril de 2022** e ocorrerão até **02 de dezembro de 2022** em ambiente presencial ao longo de 26 (vinte e seis) semanas conforme cronograma de planejamento.

12.2. O horário das aulas do curso será das 13:00h as 14:30h sempre nas sextas-feiras.

12.3 Os alunos matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do curso.

12.4 Os alunos matriculados devem seguir os regulamentos sanitários vigentes na instituição de ensino e ambientes do *campus*.

13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário	Dia	Modo
Aula 01	22/04/2022	13:00 as 14:30h	Sexta-Feira	Presencial
Aula 02	29/04/2022	13:00 as 14:30h	Sexta-Feira	Presencial
Aula 03	06/05/2022	13:00 as 14:30h	Sexta-Feira	Presencial

Aula 04	13/05/2022	13:00 as 14:30h	Sexta-Feira	Presencial
Aula 05	20/05/2022	13:00 as 14:30h	Sexta-Feira	Presencial
Aula 06	27/05/2022	13:00 as 14:30h	Sexta-Feira	Presencial
Aula 07	03/06/2022	13:00 as 14:30h	Sexta-Feira	Presencial
Aula 08	10/06/2022	13:00 as 14:30h	Sexta-Feira	Presencial
Aula 09	17/06/2022	13:00 as 14:30h	Sexta-Feira	Presencial
Aula 10	01/07/2022	13:00 as 14:30h	Sexta-Feira	Presencial
Aula 11	12/08/2022	13:00 as 14:30h	Sexta-Feira	Presencial
Aula 12	19/08/2022	13:00 as 14:30h	Sexta-Feira	Presencial
Aula 13	26/08/2022	13:00 as 14:30h	Sexta-Feira	Presencial
Aula 14	02/09/2022	13:00 as 14:30h	Sexta-Feira	Presencial
Aula 15	09/09/2022	13:00 as 14:30h	Sexta-Feira	Presencial
Aula 16	16/09/2022	13:00 as 14:30h	Sexta-Feira	Presencial
Aula 17	23/09/2022	13:00 as 14:30h	Sexta-Feira	Presencial
Aula 18	30/09/2022	13:00 as 14:30h	Sexta-Feira	Presencial
Aula 19	07/10/2022	13:00 as 14:30h	Sexta-Feira	Presencial
Aula 20	14/10/2022	13:00 as 14:30h	Sexta-Feira	Presencial
Aula 21	21/10/2022	13:00 as 14:30h	Sexta-Feira	Presencial
Aula 22	04/11/2022	13:00 as 14:30h	Sexta-Feira	Presencial
Aula 23	11/11/2022	13:00 as 14:30h	Sexta-Feira	Presencial
Aula 24	18/11/2022	13:00 as 14:30h	Sexta-Feira	Presencial
Aula 25	25/11/2022	13:00 as 14:30h	Sexta-Feira	Presencial
Aula 26	02/12/2022	13:00 as 14:30h	Sexta-Feira	Presencial

14. DO DESLIGAMENTO

14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade nos encontros síncronos, a participação e o compromisso nas ações.

14.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de frequentar as aulas, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 12 de abril de 2022

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do Campus Caruaru

PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU
Coordenador de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Wanderley Matos de Abreu**, **Chefe de Divisão de Extensão**, em 12/04/2022, às 08:02, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva**, **Diretor(a)-Geral**, em 12/04/2022, às 10:53, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0104446** e o código CRC **16B30C9D**.
